

RE

5ª EDIÇÃO

Anexo F

Processo de Atualização





Anexo F

Processo de Atualização

1. O processo de atualização do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) deverá observar as seguintes prescrições:

1.1. terá início a partir de uma proposta elaborada por militar ou OM interessada, utilizando-se, obrigatoriamente, do FORMULÁRIO DE PROPOSTA PARA ATUALIZAÇÃO DO RUE, constante no item 3 deste Anexo. Após seguir o canal de comando e, caso o parecer seja favorável ao estudo pela Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEX), será encaminhado à Secretaria-Geral do Exército, pelo Órgão de Direção Geral (ODG), pelo Órgão de Direção Operacional (ODOp), pelos órgãos de direção setorial (ODS), pelos Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército (OADI) ou pelos Comandos Militares de Área (C Mil A);

1.2. aos órgãos integrantes da cadeia de comando, compete-lhes apreciar as informações recebidas de suas organizações militares subordinadas e realizar criteriosa análise do assunto a ser tratado, verificando sua fundamentação, pertinência, oportunidade e objetividade, de forma a evitar o encaminhamento de propostas subjetivas, corporativistas e/ou de cunho eminentemente pessoal;

1.3. o Formulário de Proposta para atualização do RUE, originado na OM que deu início ao processo, será encaminhado ao órgão diretamente superior acompanhado por uma Memória, documento de apoio à decisão constante nas Instruções Gerais para a Correspondência do Exército, que receberá os pareceres dos órgãos integrantes da cadeia de comando;

1.4. o parecer favorável ao estudo da proposta refere-se, exclusivamente, ao início dos trabalhos de análise e apreciação da matéria pela CPUEX, a quem cabe avaliar a modificação sugerida, com vistas à atualização do RUE;

1.5. a formulação das propostas deve considerar as seguintes premissas:

1.5.1. aperfeiçoar os uniformes, peças, agasalhos, acessórios, insígnias e distintivos, mantendo sua padronização, a fim de melhorar a operacionalidade, a aparência e o conforto, considerando as novas tecnologias;

1.5.2. zelar pela correta apresentação pessoal dos militares do Exército, como forma de demonstrar a disciplina, a motivação profissional e o respeito;

1.5.3. verificar a viabilidade e as vantagens das modificações e as repercussões da adoção dessas propostas;

1.5.4. apresentar os custos estimados;

1.5.5. justificar, de forma criteriosa e objetiva, as razões pelas quais a proposta está sendo encaminhada; e

1.5.6. anexar fotografias e/ou desenhos detalhados.

1.6. a proposta que receber parecer favorável da CPUEX será submetida à apreciação do Comandante do Exército e, se aprovada, será publicada em Boletim do Exército, por meio de portaria;

1.7. caso a proposta não tenha parecer favorável da CPUEX, o proponente será informado por

Anexo F

Processo de Atualização

meio de documento expedido pela SGEx.

2. A Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx), presidida pelo Secretário-Geral do Exército e composta por representantes do ODG, do ODOp, dos ODS e dos OADI, tem o encargo de analisar as propostas de alteração deste Regulamento.



Anexo F

Processo de Atualização

3. Modelo de Formulário de Proposta para Atualização do RUE:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ORGANIZAÇÃO MILITAR

FORMULÁRIO DE PROPOSTA PARA ATUALIZAÇÃO DO RUE

1. PROPOSTA:

- expor de forma sucinta a proposta a ser feita; e
- informar o posto ou graduação e o nome completo (sublinhando o nome de guerra) do militar que idealizou a proposta.

2. DESCRIÇÃO:

- descrever de forma detalhada a(s) alteração(ões), inclusão(ões) e/ou exclusão(ões) de uniforme(s), peça(s), agasalho(s), acessório(s), insígnia(s), distintivo(s) e/ou condecoração(ões) e, ainda, de dispositivos que tratem das Disposições Gerais, da Apresentação Pessoal; e
- citar o(s) capítulo(s), artigo(s), inciso(s), número(s), letra(s), anexo(s) e/ou apêndice(s) abrangido(s) pela mudança, dentre outros dispositivos constantes no Regulamento ou julgados pertinentes, com vistas a complementar as informações.

3. JUSTIFICATIVAS: justificar de forma criteriosa e objetiva as razões pelas quais a proposta está sendo encaminhada. Atentar, particularmente, para as vantagens, pertinência, oportunidade, objetividade, repercussões, padronização, aparência, conforto e operacionalidade que a modificação trará.

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS: determinar os valores unitário e total estimados.

5. TELEFONE(S), ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO(S) E NOME(S) PARA CONTATO:

6. ANEXOS:

- se for o caso, anexar documentos pertinentes; e
- a proposta que trate de modificações em figura(s) existentes(s) no RUE deve vir, obrigatoriamente, acompanhada de fotografias e/ou desenhos, com resolução de boa qualidade e sem identificação de pessoas. Com relação aos desenhos, as cores devem seguir os mesmos padrões das que já constam nas figuras do Regulamento.

Local e Data:

Cmt/Ch/Dir OM (na qual a proposta foi originada)

Anexo F

Processo de Atualização



EXÉRCITO BRASILEIRO

Braço Forte - Mão Amiga